



DESBRAVADORES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

31 de dezembro de 2024 e 2023
com Relatório da Administração

CLUBE



Índice

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

DADOS DA ENTIDADE	3
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4
BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 07)	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL	9
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS	9
NOTA 04 – CONTAS A RECEBER	11
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)	11
NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
NOTA 07 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	11
NOTA 08 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO INDIRETO	11
NOTA 09 - RECEITAS	11
NOTA 10 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	11
NOTA 11 – SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	12
NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS	13
NOTA 13 - IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	13
NOTA 14 – NÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS	13
DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	14

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Dados da Entidade

31 de dezembro de 2024 e 2023



DADOS DA ENTIDADE

Sede Matriz:

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

CNPJ 32.133.841/0001-63

Rua João Carlos de Souza Castro, 562 – Guabirota – Curitiba / PR



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos para apreciação, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, do **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Marlinton Souza Lopes (2 de maio de 2025 14:27 ADT)

Marlinton Souza Lopes
Presidente

Harry James Streithorst (2 de maio de 2025 12:17 ADT)

Harry James Streithorst
Diretor

Volnei Porto (2 de maio de 2025 13:58 ADT)

Volnei Porto
Administrador

Pablo Leonardo de Lima Ramos (7 de maio de 2025 11:33 ADT)

Pablo Leonardo de Lima Ramos
Contador
CRC/PR 063935/O-6

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023



BALANÇO PATRIMONIAL

(Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	930	0
ATIVO CIRCULANTE	930	0
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0
Contas a Receber	930	0
PASSIVO	930	0
PASSIVO CIRCULANTE	930	0
Contas a Pagar	0	0
Fundos em Confiança	930	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	0
Patrimônio Social	0	-2.425
Superávit / Déficit do Exercício	0	2.425

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Em Reais)

Atividade	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS OPERACIONAIS	36.681	41.960
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	33.896	37.711
Subvenções de Poderes Públicos	33.896	37.711
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	2.785	4.249
Subvenções Não Governamentais	2.785	4.249
(-) CUSTOS E DESPESAS COM PROJETOS	-33.896	-37.711
Custos e Despesas Com Restrição	-33.896	-37.711
Projetos de Assistência Social - Recursos de Poderes Públicos	-33.896	-37.711
Resultado Operacional Bruto	2.785	4.249
DESPESAS OPERACIONAIS	-2.785	-1.825
Administrativas e Gerais	-2.785	-1.825
Resultado Operacional Líquido	0	2.425
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0	2.425

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (Nota 07)

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Líquido Atividades Operacionais	0	-282
Resultado do Exercício Ajustado	0	2.425
Superávit do Exercício	0	2.425
(Aumento) Redução Ativos Circulantes e Realizável LP	-930	24.435
Contas a Receber	-930	24.435
Aumento (Redução) Passivos Circulantes e Exigível LP	930	-27.142
Contas a Pagar	0	-2.425
Fundos em Confiança	930	-24.717
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes	0	-282
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	0	282
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 dezembro de 2022	-2.425	0,00	-2.425
Superávit/Déficit do Período	0	2.425	2.425
Recursos de Superávit	2.425	-2.425	0
Saldo em 31 dezembro de 2023	0	0	0
Superávit/Déficit do Período	0	0	0
Recursos de Superávit	0	0	0
Saldo Final em 31 dezembro de 2024	0	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Reais Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul**, inscrita no CNPJ sob nº 32.133.841/0001-63, também identificada como CDA, é uma associação da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos.

O CDA, com sede na cidade de Curitiba – Paraná, é uma entidade beneficente, de fins assistenciais e culturais, que tem por objetivos principais a promoção de assistência social e a gestão de recursos assistenciais.

Estatuto arquivado sob número de ordem 20.245, no livro "A", na data de 30 de novembro de 2020, microfilmado sob o número 1.180.041. Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, PR.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas em Reais.

A elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC 1.255/2009 à Resolução nº 1.185/2009 do CFC e da ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução nº 1.409/2012 do CFC que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação dos componentes, variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Financeiras das entidades sem finalidade de lucros.

A administração da Entidade declara que as Demonstrações Financeiras refletem e espelham a realidade da entidade em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos dos documentos arquivados e contabilizados, respondendo a administração a sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de Demonstrações Financeiras está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela entidade a este profissional.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicáveis, para melhoria da informação e comparabilidade.

Foram elaboradas, segundo previsto na ITG 2002 (R1), as seguintes Demonstrações Financeiras comparativas: o Balanço Patrimonial - BP; a Demonstração do Resultado do Período - DRP; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; e as Notas Explicativas - NE.

Com base na alínea "c", inciso VII, do Art. 4 da Lei no 9.790, de 1999 e Art. 19 do Decreto nº 3.100 de 1999, as Demonstrações Financeiras da Entidade não passaram pelo exame dos Auditores Independentes, por motivo da entidade auferir receita de recursos, oriundos dos termos de parcerias, não superior ao limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

NOTA 03 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 levaram em conta ao serem elaboradas e apresentadas, as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

A preparação das Demonstrações Financeiras poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas que possam afetar valores de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Financeiras.

A entidade elabora suas Demonstrações Financeiras usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimentos para esses itens.

03.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações com vencimento ou com expectativa e realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes. A entidade não possui ativos e obrigações classificados como itens não circulantes com vencimento ou com a expectativa de realização superior a 12 meses;

03.2 Compensação Entre Contas: Como regra geral, nas Demonstrações Financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida, como no caso das Transferências Internas, ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação;

03.3 Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como Caixa e Equivalentes de Caixa nas Demonstrações Financeiras, os numerários em poder da empresa e moeda corrente em depósitos bancários de livre movimentação de curto prazo e de alta liquidez, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até três meses ou menos e que estão sujeitos a insignificantes riscos de mudança de valor;

03.4 Contas a Pagar a Fornecedores: As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário das atividades e são, inicialmente, reconhecidos pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a doze meses ou inferior, se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente;

03.5 Apuração do Resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. As receitas de doações e subvenções são mensuradas pelo valor justo, acordados em contrato e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

03.6 Reconhecimento das Receitas: As receitas decorrentes das doações, das subvenções, dos convênios e outros instrumentos, quando recebidas para aplicação em projetos específicos, são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade. As receitas oriundas das doações, das subvenções, dos convênios e outros instrumentos, são registradas mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

NOTA 04 – CONTAS A RECEBER

Os itens que compõe o saldo das Contas a Receber estão a seguir relacionados com seus respectivos valores:

Contas a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Entidades Congêneres a Receber	930	
Outros Créditos		0
Total a Receber Líquido	930	0

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo das contas de fornecedores de material e serviços em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Fundos Para Projetos	31/12/2024	31/12/2023
Subvenções de Poderes Públicos	930	0
Fundos Para Projetos	930	0

NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, Ajuste Avaliação Patrimonial e Reservas Alocadas, acrescidos do Superávit do Exercício conforme consta na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

As Reservas Alocadas representam Reservas para Contingências e Reservas destinadas a projetos já definidos.

NOTA 07 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Conforme a Resolução 1.292 de 2010 e NBC TG 01, a entidade, através de deliberação de diretoria, entendeu a não necessidade de testar a recuperabilidade dos ativos no exercício de 2024, pois o mesmo foi discutido e constatou-se que esses ativos se encontram registrados corretamente, pois foram avaliados a valor de mercado neste exercício de 2024.

NOTA 08 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) - MÉTODO INDIRETO

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 3 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13.

NOTA 09 - RECEITAS

As receitas correspondem ao montante dos recursos oriundos das doações, subvenções e dos termos de parcerias, conforme descrito no capítulo VIII, do Estatuto Social.

NOTA 10 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício foi elaborada de acordo com o Art. 187 da lei nº 6.404/1976 atualizado pela Lei nº 11.941/2009.

Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

O superávit/déficit do exercício de 2024 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial no item 15 que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 11 – SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

A seguir relação de Parcerias Governamentais vigentes no ano de 2024:

- a) Contrato de Patrocínio Nº - 16-04/2024 – Prefeitura Municipal de Estrela-RS

Objetivo: Orientar e estimular crianças e adolescentes a fazerem a diferença na sociedade, com um senso de igualdade. O Projeto consiste no envolvimento das crianças e adolescentes em ações, entretenimentos, projetos sociais, criando neles senso de responsabilidade, sentimento de solidariedade e cooperativismo para com a sociedade que estão inseridos; mantendo-os mais envolvidos possível, longe das situações de riscos e vulnerabilidades em que muitos se encontram.

Estrela - RS	31/12/2024
Valor Total de Subvenção e Contribuições	11.526
Gastos Realizados com Projetos de Assistência Social	11.526
Devolução Valor Não Utilizado	-
Saldo de Subvenções e Contribuições	-

- b) Termo de fomento 124/2023 – Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-RS

Objetivo: promoção do projeto “Sintonia da Aventura” – do Clube de Desbravadores Canis Majoris, filial do CDA. Objetiva-se através da aquisição de utensílios musicais incentivar a aprendizagem prática e teórica voltada aos instrumentos de sopro e percussão, a proposta de uma futura formação orquestral, procurando proporcionar a compreensão da prática musical educativa.

Novo Hamburgo - RS	31/12/2024
Valor Total de Subvenção e Contribuições	10.000
Gastos Realizados com Projetos de Assistência Social	9.800
Devolução Valor Não Utilizado	200
Saldo de Subvenções e Contribuições	-

- c) Termo de Colaboração 017/2023 – Prefeitura Municipal de Rio Pardo

Objetivo: Custeio de transporte e alimentação na participação da entidade no Evento Campori, também objetiva a aquisição de novas barracas e demais equipamentos para o Clube de Desbravadores Sentinelas do Forte.

Rio Pardo - RS	31/12/2024
Valor Total de Subvenção e Contribuições	13.500
Gastos Realizados com Projetos de Assistência Social	12.570
Devolução Valor Não Utilizado	-
Saldo de Subvenções e Contribuições	930



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

NOTA 12 - COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

NOTA 13 - IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

Em virtude de a Entidade ser sem fins lucrativos, goza de imunidade à incidência dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto 76.186 de 1975, os artigos 167 e 174 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR aprovado pelo Decreto 3.000 de 1999 e por força do Art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e Art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Instituição é imune à incidência de impostos, tais como: Imposto Sobre Renda - IR, Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço - ICMS.

b) PIS/PASEP e COFINS

Em virtude de a Entidade ser sem fins lucrativos, está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1%, de acordo com a Lei 9.532/97, e goza do benefício por não incidência da COFINS sobre as receitas relativas às atividades próprias da Entidade, de acordo com a Lei 9.178/98.

NOTA 14 – NÃO DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A Entidade não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, no exercício de 2024.

Curitiba, 31 de dezembro de 2024.


Pablo Leonardo de Lima Ramos (7 de maio de 2025 11:33 ADT)

Pablo Leonardo de Lima Ramos

Contador

CRC/PR 063935/O-6



DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas

Após exame das Demonstrações Financeiras do **Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como das Notas Explicativas, a diretoria declara que:

- a) reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

Marlinton Souza Lopes (2 de maio de 2025 14:27 ADT)

Marlinton Souza Lopes
Presidente

Harry James Streithorst (2 de maio de 2025 12:17 ADT)

Harry James Streithorst
Diretor

Volnei Porto (2 de maio de 2025 13:58 ADT)

Volnei Porto
Administrador










2024DFCDA

Relatório de auditoria final


2025-05-07

Criado em:	2025-05-02 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Pablo Leonardo de Lima Ramos (pablo.ramos@adventistas.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAZlgj0Drgyg9rbU-Nt4WNPACOGtL_wZC5
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	14
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

Histórico de "2024DFCDA"

-  Documento criado por Pablo Leonardo de Lima Ramos (pablo.ramos@adventistas.org)
2025-05-02 - 12:12:25 ADT- Endereço IP: 45.167.33.143
-  Documento enviado por email para Marlinton Souza Lopes (marlinton.lopes@adventistas.org) para assinatura
2025-05-02 - 12:15:16 ADT
-  Documento enviado por email para Volnei Porto (volnei.porto@adventistas.org) para assinatura
2025-05-02 - 12:15:16 ADT
-  Documento enviado por email para Harry James Streithorst (harry.streithorst@adventistas.org) para assinatura
2025-05-02 - 12:15:16 ADT
-  Documento enviado por email para Pablo Leonardo de Lima Ramos (pablo.ramos@adventistas.org) para assinatura
2025-05-02 - 12:15:16 ADT
-  Email visualizado por Harry James Streithorst (harry.streithorst@adventistas.org)
2025-05-02 - 12:16:41 ADT- Endereço IP: 177.72.127.126
-  Documento assinado eletronicamente por Harry James Streithorst (harry.streithorst@adventistas.org)
Data da assinatura: 2025-05-02 - 12:17:10 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.72.127.126
-  Email visualizado por Volnei Porto (volnei.porto@adventistas.org)
2025-05-02 - 13:58:11 ADT- Endereço IP: 104.28.63.58
-  Documento assinado eletronicamente por Volnei Porto (volnei.porto@adventistas.org)
Data da assinatura: 2025-05-02 - 13:58:45 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 104.28.63.58




 Email visualizado por Marlinton Souza Lopes (marlinton.lopes@adventistas.org)


2025-05-02 - 14:26:30 ADT- Endereço IP: 177.50.74.32

 Documento assinado eletronicamente por Marlinton Souza Lopes (marlinton.lopes@adventistas.org)

Data da assinatura: 2025-05-02 - 14:27:22 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.50.73.155

 Documento assinado eletronicamente por Pablo Leonardo de Lima Ramos (pablo.ramos@adventistas.org)

Data da assinatura: 2025-05-07 - 11:33:37 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.167.33.143

 Contrato finalizado.

2025-05-07 - 11:33:37 ADT

